



## Assembleia Municipal de Caminha

### MINUTA

#### Alínea m) – Concurso Público da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de novembro de dois mil e dezassete, relativa ao “**Concurso Público da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º6 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, compete à Assembleia Municipal conceder a prévia autorização para a assunção de compromisso relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize o compromisso plurianual decorrente da aprovação da minuta do contrato da empreitada “Concurso Público da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, pela Câmara Municipal.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 27 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 18 de dezembro de 2017

A Segunda Secretária

\_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário

\_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa da Assembleia

\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CAMINHA

**CÓPIA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2017.**-----

-----PARTE RESPETIVA-----

**PROPOSTA N.º 2 – CONCURSO PÚBLICO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – SUBMETTER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL;**

Conforme informação dos serviços e de acordo com o determinado no n.º 1, art.º 98, do CCP, é da competência da Câmara Municipal a aprovação da minuta do contrato para o concurso público mencionado em epígrafe.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar a minuta do contrato que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata;
- 2) Solicitar à Assembleia Municipal que aprove a inscrição no PPI plurianual de uma verba no montante de 494.709,63€ destinada a execução da obra mencionada em epígrafe, que se prolongará no próximo ano 2018.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva.

-----ESTÁ CONFORME-----

**A ATA ONDE CONSTA A PRESENTE PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2017, POR UNANIMIDADE.**-----

Paços do Município de Caminha, 15 de Novembro de 2017

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes



MUNICÍPIO DE CAMINHA

*Handwritten initials and signature*

INFORMAÇÃO INTERNA	
N.º 129 / Serviço – Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento	
PARECER	DESPACHO
<p><i>Visão</i> <i>Ap. Sr. Presidente</i> <i>23. out. 2017</i> <i>J. Antunes</i></p>	<p><i>Enviar para próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de modo a que a proposta possa ser submetida à Assembleia Municipal.</i> <i>A</i> <i>23/10/17</i></p>

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração/ Sr. Presidente da Câmara

**ASSUNTO:** CONCURSO PÚBLICO P/ "EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

Foi submetido, na plataforma de compras públicas utilizada pelo Município de Caminha, [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), a prestação de guia de depósito por parte da empresa adjudicatária "Floresta Bem Cuidada, Lda.", no âmbito do concurso público supramencionado.

Nesta conformidade, proponho:

- o a aprovação da minuta do contrato, que anexo, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, pelo Órgão Competente p/ Contratar, a Câmara Municipal, uma vez que já foi comprovada (a 06.10.2017) a prestação de caução pelo adjudicatário;
- o se solicite à Assembleia Municipal a inscrição da dotação de € 494.709,63 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove euros e sessenta e três cêntimos), para o ano de 2018, de acordo com a minuta do contrato anexa e cronograma financeiro da obra, no projeto de PPI 2017 I 3, constante do PPI para 2017, decorrente da decisão de adjudicação da empreitada supramencionada ao fornecedor "Floresta bem cuidada, Lda.", por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, em 20 de setembro do corrente ano.

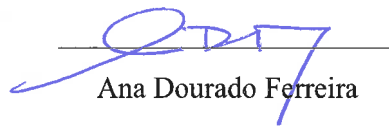
*Handwritten signature*



**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Caminha, 23 de outubro de 2017,

A Técnica Superior,

  
Ana Dourado Ferreira



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

### MINUTA DO CONTRATO

CONCURSO PÚBLICO PARA: "EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS"

--- Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezassete, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Floresta bem cuidada, Lda., contribuinte n.º 507068211, com sede na Plataforma Logística da Guarda, lote 62, 6300-071 Guarda, concelho de Viana do Castelo, representada pelo sócio-gerente e representante legal da empresa, Orlando dos Santos Faísca, possuidor do cartão de cidadão n.º 10217251-0ZZ8, residente na Rua do Pina n.º 88, 1.º dto., 6300-071 Guarda, e com poderes para este ato: -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito:-----

--- Que por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, de 20 de setembro de 2017, o Município de Caminha adjudicou à firma "Floresta bem cuidada, Lda." a realização da empreitada de "EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS", pelo preço contratual de € 495.507,20 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sete euros e vinte cêntimos), acrescido do Imposto sobre Valor Acrescentado à taxa legal, actualmente de seis por cento, a que corresponde o montante total de € 525.237,63 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos), tendo o mesmo órgão aprovado a minuta do contrato em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, nas condições e cláusulas que a seguir se indicam:-----

--- Primeira: O presente contrato tem por objecto a realização dos trabalhos da empreitada "EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS" definidos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, de acordo com o estabelecido nas peças do procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante e demais documentos mencionados no n.º 2 do art. 96.º do Código dos Contratos Públicos, documentos que depois de rubricados pelos intervenientes ficam a fazer parte integrante do presente contrato;-----



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

-- Segunda: A empreitada será efectuada nas melhores condições técnicas e em obediência ao disposto no processo do Concurso Público, à proposta apresentada pelo segundo outorgante e ao disposto no presente contrato e ao CCP;-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar desta data, e serão integralmente executados no prazo de quatrocentos e setenta e cinco dias.-----

--- Quarta: As sanções aplicáveis por incumprimento do presente contrato, bem como as condições de rescisão do mesmo são as que constam do processo de procedimento e demais legislação em vigor;-----

--- Quinta: O encargo orçamental decorrente deste contrato para o presente exercício atingirá o montante € 30.528,00 (trinta mil, quinhentos e vinte e oito euros). Para anos seguintes deverá ser comprometido o montante de € 494.709,63 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e nove euros e sessenta e três cêntimos). Estes montantes incluem IVA à taxa de seis por cento. O encargo correspondente para o ano de 2017 e anos seguintes será suportado pela conta de classificação orgânica/económica 02/ 07.03.03.08 referente ao projeto n.º 2017 I 3 constante do PPI para 2017. -----

--- Sexta: O compromisso decorrente deste contrato, no valor de € 525.237,63 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos) foi efetuado no dia \_\_\_\_\_ e tem o n.º \_\_\_\_\_,-----

--- Sétima: A entidade executante deverá cumprir com o estipulado no Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, após a aprovação do dono de obra, devendo também cumprir com as obrigações descritas no Decreto-Lei n.º 273/ 2003, de 29 de Outubro.-----

--- Sétima: Em tudo quanto for omissis no presente contrato, regularão os preceitos legais em vigor e bem assim a disciplina normativa e contratual decorrente do processo de procedimento e proposta apresentada pelo segundo outorgante, que ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, a que corresponde o montante de € 24.775,36 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos). Para o efeito, apresentou a guia de depósito com o ID n.º 124013626, de 06/10/2017, do banco Caixa Geral de Depósitos, a qual fica à ordem do Município de Caminha.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado conforme por eles vai ser assinado.-----